# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento que se faz necessária a substituição das lâminas e parafusos da máquina, Motoniveladora Case 845, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para efetuar a recuperação das estradas uma vez que, logo inicia o período escolar, com o transporte de alunos da rede municipal e estadual do interior até a sede do município, também para o escoamento da produção de fumo, onde o mesmo é recolhido nos produtores no interior do município e levado até as fumageiras em outras cidades, e ainda para a população em geral que anda em nosso município para que se utilize um uma malha rodoviária com condições de trafegabilidade e segurança. A par do exposto, reconheço ser dispensável a licitação n° 004/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 03 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 004/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Ratificaa Dispensa de Licitação para aquisição de 02 lâminas AR1, 13 furos e 26 parafusos com porcas, para a Motoniveladora Case 845, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. É fornecedora a empresa **MARCO ANTONIO MARTINELLI,** inscrita noCNPJ sob n° 37.297.994/0001-60, no valor de **R$ 3.244,40** (Três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

 Ibarama, 03 de fevereiro de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama